



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

NOTA DE
EMPENHO

EMPENHO: 1989/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 4972 FREDERICO AUGUSTO VILELA

Endereço: RUA PARANA, 127

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 284-988-378/63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BRADESCO Agencia: 01946-1

Agência: 01946-1

Fone: 1639879244

Conta Corrente: 25413-4

Fax: 16

DOTAÇÃO:

Ficha: 000006
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País
Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S		Numero:	Processo de Compra:		Data de Emissão: 11/04/2022		
Valor Orçado: 70.000,00	Valor Atualizado (A): 70.000,00	Empenhos anteriores: 20.769,22		Valor do empenho: 1.200,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 21.969,22	Saldo Atual (A - B) : 48.030,78

ESPECIFICAÇÃO:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 13/04/2022 para Agenda na Secretaria de Segurança Pública e Palácio dos Bandeirantes.

DESCONTOS:

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. () R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ TESOUREIRO	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) SERRANA, ____ DE ____ DE ____ PREFEITO MUNICIPAL
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

____/____/____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Frederico Augusto Vilela	Diretor de Segurança Publica	Gabinete

Acompanhantes

JOSE NILTON MOTTA	Assessor Técnico Educacional	Guarda Municipal
Guilherme da Silva Montanari	Assistente Administrativo do Secretario de ADM	Gabinete

Data da Emissão	08/04/2022	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	13/04/2022	A	13/04/2022

Motivação

Agenda em SP, Secretaria de Segurança Pública e Palácio dos Bandeirantes

Valor do Adiantamento em R\$ 1.200,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-

Valor do Adiantamento	1.200,00
Previsão das Despesas	-

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



Consulta Relação

G336130834165615055
13/04/2022 08:51:41

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220000642

Ordem bancária

Número OB	66058	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007161	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	1.200,00	Data débito	12.04.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	306	Data remessa	12.04.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	13.04.2022
Data limite liberação	17.04.2022	Data murchação OB	07.04.2023
Destinatário	FREDERICO AUGUSTO VILELA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	28498837863

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	25413
Dependência atual	1946	Conta atual	25413
Número transferência	746852	Estado	Processado
Data emissão	13.04.2022	Envio	2022-04-13-07.26.47.580950
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	1.200,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Frederico Augusto Vilela	Diretor de Segurança Pública	Gabinete

Acompanhantes

JOSE NILTON MOTTA	Encarregado de Guarda Municipal	Guarda Municipal
Guilherme da Silva Montanari	Assistente Administrativo do Secretario de ADM	Gabinete

Data da Emissão	08/04/2022	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	13/04/2022	A	13/04/2022

Motivação

Agenda em SP, Secretaria de Segurança Pública e Palácio dos Bandeirantes

Valor do Adiantamento em R\$	1.200,00	Empenho :	
------------------------------	----------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	200,00
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	382,78
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	582,78

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.200,00
Valor das Despesas	582,78
Valor a Ser Devolvido	617,22

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel de Figueiredo
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Melissa Cavallieri
Diretora Depto. da Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P/CONFERIR

CASA PARA
FABRIL RESTAURANTE LTDA
PRACA DUVIDOR PROTECTOR 101 Sao Informato SE-SAO PAULO-010
03-010
CNPJ:27.139.770/0001-90 DE 141753065113 IM:

Extrato No. 005463
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

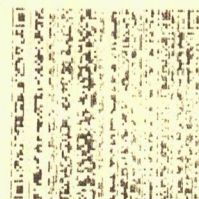
CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.613/0001-23

#	COO	DESC	QTD	UN	VL UN	VL ITEM	RS
001	6	REFEICA	0,6700	Kg	X 59,310	35,59	
002	6	REFEICA	0,9200	Kg	X 59,310	54,57	
003	11	REFRIGERANTE LATA	1	Un	X 5,500	5,50	
004	6	REFEICA	0,6700	Kg	X 59,310	39,74	
005	11	REFRIGERANTE LATA	2	Un	X 5,500	11,00	
TOTAL R\$:						146,40	
Cartão de Crédito						146,40	

05.07.05.04-Cometa online quem sonasa

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Val Aprox Trib ES:5,12 (30,81%) 116P
Oper.: Diretor Caixa 01
DC: 63468 Mau: 0001

SAT No. 820161
13 04/2022 14:40:41
3322 0427 1347 1011 0191 5011 0013 1511 0546 9549 6619



CAMPEAO 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAO 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IN:

Extrato Nº: 349271 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#!COD!DESC!QTD!UN!VL UN R\$!(VL TR R\$)*!VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM 13,891 lt x 7,199 F 100,00
TOTAL R\$ 100,00
Outros R\$100,00
Conete crine quen sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 502106-WESLEY BRITO DE PAULA

Valor aproximado dos tributos detes cupon R\$ 36,60
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

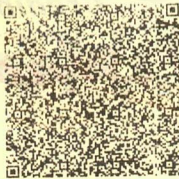
3522 0407 7451 0500 0119 5900 0706 1815 2221 5425 6820



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.706.181

13/04/2022 17:57:09



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na

AppStore(Apple) e Play Store(Android)

*Valor aproximado dos tributos do item

RODOPOSTO TURMALINA LTDA

RODOVIA ANHANGUERA, SN - KM 158 600 MTS SNO - ZONA RURAL

CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS

CNPJ 05.122.863/0001-55 - IE 272067734116

Extrato 620272

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

! COD ! DESC ! QTD ! UN ! VL UN R\$! (VL TR R\$) * ! VL ITEM R\$

001 14 GASOLINA ADITIVADA Bico 23
14,307L X 6,990 (36,60) 100,00

TOTAL R\$ 100,00
Cartão de Débito 100,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

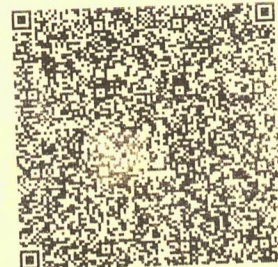
Tributos aproximados: Federal R\$ 11,50 (11,50%) / Estadual R\$ 25,10(25,10%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
OEBB1BCliente...:CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23
Inscr.Est: 663.080.771.111

Ass: _____

*Valor aproximado dos tributos do item 36,60
Valor aproximado dos tributos deste cupon R\$
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.143.339
13/04/2022 - 19:26:16

3522 0405 1228 6300 0155 5900
0143 3396 2027 2100 0557



TOTAL

618,28

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 150 + 700MTS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 064855
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS	(VL TR RS)*	VL ITEM	RS
1	3230	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY 51	1	UN	X 6,00(0,00)	6,00		6,00	
2	19580	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY 51	1	UN	X 6,00(0,00)	6,00		6,00	
3	34155	CHEESE LINGUICA	1	UN	X 25,00(0,00)	25,00		25,00	
4	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(0,00)	7,50		7,50	
5	188	AMBRASCO C QUEIJO	1	UN	X 29,00(0,00)	29,00		29,00	
6	631	KEFIRADO KG 0,192	KG	X 94,90(0,00)	18,22			18,22	
7	5991	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML 2	1	UN	X 7,50(0,00)	7,50		7,50	
8	34155	CHEESE LINGUICA	1	UN	X 25,00(0,00)	25,00		25,00	
9	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(0,00)	7,50		7,50	
TOTAL RS						131,72		131,72	
Cartao de Debito						131,72		131,72	
TROCO RS						0,00		0,00	

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 1
2741/2012) RS 0,00

SAT No. 000.744.261

13/04/2022 20:16:19

3522 0409 4381 2300 0183 5900 0744 2610 6485 5165 4422



FICHA(S): 4594, 4810, 4826

Restaurante Turmalina

VISA
CIELO
VISA ELECTRON
452204*****9100

1a VIA-CLIENTE AUT=199913
DOC=130621 13/04/22 20:16 ONL-C
VENDA A DEBITO
VALOR: 131,72

(SiTef)

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
GRAAL 125 SUL
Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros
Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 435969
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS	(VL TR RS)*	VL ITEM	RS
1	164	CAFE DA MANHA KG 0,228	KG	X 98,00(7,03)	22,34			22,34	
2	5592	REFR COCA COLA ZERO LA	1	UN	X 6,90(2,26)	6,90		6,90	
3	164	CAFE DA MANHA KG 0,176	KG	X 98,00(5,43)	17,25			17,25	
4	63805	SUCO DEL VALLE UVA 290ML	1	UN	X 7,50(2,45)	7,50		7,50	
5	164	CAFE DA MANHA KG 0,266	KG	X 98,00(8,20)	26,07			26,07	
6	137	CAPPUCCINO CARAMELO XI	1	UN	X 12,90(4,22)	12,90		12,90	
7	34072	CHICL MENTOS 3 PURE FRESH MINT C/5UN	8,56	1	UN	X 2,90(0,91)	2,90	90(0,91)	2,90
8	34072	CHICL MENTOS 3 PURE FRESH MINT C/5UN	8,56	1	UN	X 2,90(0,91)	2,90	90(0,91)	2,90
9	22651	AGUA MIN CRYSTAL S/GAS 500ML	1	UN	X 5,90(1,90)	5,90		5,90	
TOTAL RS						104,66		104,66	
Cartao de Debito						104,66		104,66	
TROCO RS						0,00		0,00	

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) RS 14,47 (Federal) RS 18,82 (Estadual) RS 0,00 (Municip
al)

SAT No. 090.770.695

13/04/2022 07:09:35

3522 0409 4567 1400 0183 5900 0770 6954 3596 9344 2633



FICHA(S): 4900,4244,5372

VISA
CIELO
VISA ELECTRON
452204*****9100

1a VIA-CLIENTE AUT=192325
DOC=130087 13/04/22 07:09 ONL-C
VENDA A DEBITO
VALOR: 104,66

(SiTef)

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: RAQUEL CRISTINA DE OLIVEI

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 25850-4

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 130055-5

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

VALOR: 581,72

DATA: 19/04/2022

O Seguro Auto do BB protege seu veículo
garantindo comodidade, segurança e benefícios.
Saiba mais em bb.com.br/seguros

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: RAQUEL CRISTINA DE OLIVEI
AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 25850-4

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 130055-5
CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS
VALOR: 35,50
DATA: 29/04/2022

O Seguro Auto do BB protege seu veículo
garantindo comodidade, segurança e benefícios.
Saiba mais em bb.com.br/seguros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 1989 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 02 de maio de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674